



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	4
Dispensas	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.771, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Outorga Permissão de Uso de próprio público Municipal, em caráter precário, por tempo determinado e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 101, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a Associação Residencial Vale Do Formoso, organização civil de direito público, sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ/MF nº 13.938.484/0001-66, o uso gratuito, a título precário e por prazo determinado de 15 (quinze) anos, prorrogáveis por igual período, o imóvel de propriedade do Município de Indiaporã, com a seguinte descrição: “uma área destinada a Sistema de Lazer, constante da área D do Residencial Vale do Formoso, da cidade de Indiaporã-SP, com a área de hum mil, quatrocentos e trinta e cinco metros e sessenta e oito centímetros quadrados (1.435,68 m²), dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: começa na divisa do lote 27, da quadra 05, com a lateral ímpar da rua B; daí segue a direita em curva confrontando com a esquina da Rua B, com a avenida 1, numa distância de 10,00 metros; daí deflete a direita, seguindo com o rumo de 24° 59’ 40” SE, numa distância de 48,45 metros confrontando com a Avenida 01; daí segue em curva à direita confrontando com a esquina da avenida 01 com a Rua C, numa distância de 18,66 metros; daí deflete à direita, seguindo com o rumo de 86° 19’ 00” NW, numa distância de 26,94 metros, confrontando com a lateral par da Rua C, sentido crescente; daí deflete a direita, seguindo com o rumo de 03° 41’ 00” NE, numa distância de 30,00 metros, confrontando com o lote 28, 30,00 confrontando com o lote 27 da quadra 05, onde teve início.”

§ 1º A permissão de uso de que trata o presente artigo tem por objetivo a construção e utilização do referido imóvel pela permissionária para acomodação e manutenção das suas atividades, em seus projetos e programas assistenciais, visando desenvolver ações comunitárias e sociais com a população local, em especial para festividades típicas como festa junina, bingo e outras atividades que promovam a união e enriqueçam a comunidade, cujo o espaço dedicado a eventos locais fortalecerá a comunidade, proporcionando interações sociais e celebrações culturais.

§ 2º Findo o prazo de permissão de uso de que trata o presente artigo, a organização permissionária deverá promover a devolução do imóvel, ora permitido, sendo que

todas as benfeitorias eventualmente empreendidas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização.

§ 3º A prorrogação de que trata o caput será autorizada desde que atendidas às finalidades definidas no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o presente decreto é outorgada sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades previstas no parágrafo primeiro do artigo anterior, sendo que a permissionária deverá, obrigatoriamente, promover, às suas expensas, a devida manutenção, reparos, conservação e limpeza do imóvel, enquanto estiver no exercício do direito de posse para utilização do mesmo, em caráter precário, conforme o disposto no presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de outubro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a **Sr.ª Pregoeira, “ADJUDICOU”** os **ITENS** do **“Pregão Presencial nº 021/2023 - Processo Licitatório nº 125/2023 - Processo Administrativo nº 134/2023”** que tem como objeto a **“Elaboração da Ata de Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Construção para atender a diversas Secretarias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos”**, para as seguintes empresas: **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA. - CNPJ: 06.111.201/0002-23**, os itens: 1, 2, 3, 7, 19, 24, 25, 34, 43, 44, 47, 49, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 89, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 112, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 131, 134, 135, 137, 139, 144, 145, 146, 151, 157, 158, 164, 165, 169, 170, 173, 176, 180, 183, 188, 189, 190, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 221, 222, 225, 229, 231, 232, 234, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 252, 253, 255, 256, 257, 259, 260, 266, 271, 272, 276, 277, 278, 280, 281,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 3 de 5

285, 286, 287, 288, 291, 292, 293, 294, 296, 312, 313, 314, 320, 321, 322, 323, 329, 330, 333, 337, 339, 340, 341, 347, 348, 349, 350, 361, 362, 365, 368, 369, 371, 372, 373, 377, 378, 384, 387, 388, 390, 391, 394, 405, 406, 409, 413, 415, 416, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 428, 432, 435, 437, 438, 440, 443, 449, 450, 453, 454, 456, 457, 458, 460, 463, 465, 472, 473, 474, 480, 481, 491, 492, 493, 495, 496, 498, 502 e 504; **MEDRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 08.788.658/0001-11**, os Itens: 4, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 32, 41, 42, 45, 46, 48, 55, 56, 65, 66, 69, 80, 81, 82, 85, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 107, 113, 117, 118, 124, 128, 129, 132, 138, 140, 141, 142, 143, 147, 154, 155, 163, 171, 172, 174, 175, 177, 178, 179, 181, 184, 185, 186, 208, 209, 223, 224, 226, 228, 230, 233, 235, 236, 248, 249, 251, 254, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 274, 283, 289, 297, 298, 299, 300, 310, 311, 315, 316, 317, 318, 324, 325, 326, 328, 331, 332, 338, 342, 343, 344, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 363, 364, 366, 370, 375, 376, 385, 386, 392, 393, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 407, 410, 412, 417, 418, 427, 429, 431, 436, 439, 441, 442, 445, 446, 447, 448, 451, 459, 461, 464, 469, 470, 471, 475, 476, 478, 482, 483, 484, 485, 487, 488, 494, 497, 499, 500 e 503; **INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULI - CNPJ: 19.521.237/0001-46**, os itens: 10, 13, 30, 110, 111, 133, 215, 216, 217, 269, 327, 351, 381, 382 e 383; **CAIRES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 31.916.878/0001-03**, os itens: 12, 15, 21, 26, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 58, 61, 63, 86, 87, 97, 101, 102, 108, 109, 116, 136, 148, 150, 152, 153, 156, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 187, 191, 194, 214, 218, 227, 239, 240, 250, 258, 267, 270, 279, 282, 284, 290, 295, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 319, 334, 335, 345, 346, 367, 379, 380, 395, 396, 397, 404, 411, 414, 430, 433, 434, 444, 452, 455, 462, 466, 467, 468, 477, 479, 486, 489, 501, 505, 506 e 507 e **EZEQUIAS PEDRO ROTTA LTDA. - CNPJ: 39.411.704/0001-92**, os itens: 31, 33, 35, 51, 72, 91, 130, 149, 182, 219, 220, 238, 273, 275, 336, 374, 389, 408, 425 e 426. Considerando que não teve manifestação de intenção de interpor recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã - SP, 20 de outubro de 2023.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA - Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que a **Sr.ª Pregoeira, "ADJUDICOU", o LOTE ÚNICO do "Pregão Presencial nº 022/2023 - Processo Licitatório nº 127/2023 - Processo Administrativo nº 136/2023"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de Softwares para Administração Pública, nas áreas de Contabilidade Pública**

Integrada (Câmara e Prefeitura), Recursos Humanos (Sistema Integrado de Pessoal), Gestão de Arrecadação, Gestão da Saúde, sistema de Assistência Social, Sistema de Controle Interno, Sistema Integrado de Ensino, Aplicativo para aparelhos Móveis (celulares e tablet), Gestão de comunicação, documentos e processos, Licitação, Treinamento e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no Edital e seus Anexos", para a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA. - CNPJ: 01.704.233/0001-38**. Considerando que não houve manifestação de intenção a interposição de recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã - SP, 23 de outubro de 2023.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU" o LOTE ÚNICO do "Pregão Presencial nº 022/2023 - Processo Licitatório nº 127/2023 - Processo Administrativo nº 136/2023"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de Softwares para Administração Pública, nas áreas de Contabilidade Pública Integrada (Câmara e Prefeitura), Recursos Humanos (Sistema Integrado de Pessoal), Gestão de Arrecadação, Gestão da Saúde, sistema de Assistência Social, Sistema de Controle Interno, Sistema Integrado de Ensino, Aplicativo para aparelhos Móveis (celulares e tablet), Gestão de comunicação, documentos e processos, Licitação, Treinamento e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no Edital e seus Anexos"**, para a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA. - CNPJ: 01.704.233/0001-38**, no Valor Total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Fica convocada a interessada para assinar o **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 23 de outubro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU" os ITENS do "Pregão Presencial nº 021/2023 - Processo Licitatório nº 125/2023 - Processo Administrativo nº 134/2023"**, que tem como objeto a **"Elaboração da Ata**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 4 de 5

de Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Construção para atender a diversas Secretarias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos”, para as seguintes empresas: COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA. - CNPJ: 06.111.201/0002-23, os Itens: 1, 2, 3, 7, 19, 24, 25, 34, 43, 44, 47, 49, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 89, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 112, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 131, 134, 135, 137, 139, 144, 145, 146, 151, 157, 158, 164, 165, 169, 170, 173, 176, 180, 183, 188, 189, 190, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 221, 222, 225, 229, 231, 232, 234, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 252, 253, 255, 256, 257, 259, 260, 266, 271, 272, 276, 277, 278, 280, 281, 285, 286, 287, 288, 291, 292, 293, 294, 296, 312, 313, 314, 320, 321, 322, 323, 329, 330, 333, 337, 339, 340, 341, 347, 348, 349, 350, 361, 362, 365, 368, 369, 371, 372, 373, 377, 378, 384, 387, 388, 390, 391, 394, 405, 406, 409, 413, 415, 416, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 428, 432, 435, 437, 438, 440, 443, 449, 450, 453, 454, 456, 457, 458, 460, 463, 465, 472, 473, 474, 480, 481, 491, 492, 493, 495, 496, 498, 502 e 504, no Valor Total de R\$ 414.446,93 (quatrocentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, noventa e três centavos); MEDRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 08.788.658/0001-11, os Itens: 4, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 32, 41, 42, 45, 46, 48, 55, 56, 65, 66, 69, 80, 81, 82, 85, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 107, 113, 117, 118, 124, 128, 129, 132, 138, 140, 141, 142, 143, 147, 154, 155, 163, 171, 172, 174, 175, 177, 178, 179, 181, 184, 185, 186, 208, 209, 223, 224, 226, 228, 230, 233, 235, 236, 248, 249, 251, 254, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 274, 283, 289, 297, 298, 299, 300, 310, 311, 315, 316, 317, 318, 324, 325, 326, 328, 331, 332, 338, 342, 343, 344, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 363, 364, 366, 370, 375, 376, 385, 386, 392, 393, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 407, 410, 412, 417, 418, 427, 429, 431, 436, 439, 441, 442, 445, 446, 447, 448, 451, 459, 461, 464, 469, 470, 471, 475, 476, 478, 482, 483, 484, 485, 487, 488, 494, 497, 499, 500 e 503, no Valor Total de R\$ 710.477,37 (setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais, trinta e sete centavos); INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULI - CNPJ: 19.521.237/0001-46, os itens: 10, 13, 30, 110, 111, 133, 215, 216, 217, 269, 327, 351, 381, 382 e 383, no Valor Total de R\$ 117.347,70 (cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); CAIRES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 31.916.878/0001-03, os Itens: 12, 15, 21, 26, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 58, 61, 63, 86, 87, 97, 101, 102, 108, 109, 116, 136, 148, 150, 152, 153, 156, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 187, 191, 194, 214, 218, 227, 239, 240, 250, 258, 267, 270, 279, 282, 284, 290, 295, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 319, 334, 335, 345, 346, 367, 379, 380, 395, 396, 397, 404, 411,

414, 430, 433, 434, 444, 452, 455, 462, 466, 467, 468, 477, 479, 486, 489, 501, 505, 506 e 507, no Valor Total de R\$ 356.936,68 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais, sessenta e oito centavos) e EZEQUIAS PEDRO ROTA LTDA. - CNPJ: 39.411.704/0001-92, os itens: 31, 33, 35, 51, 72, 91, 130, 149, 182, 219, 220, 238, 273, 275, 336, 374, 389, 408, 425 e 426, no Valor Total de R\$ 132.567,55 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos), sendo que o VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO FOI DE R\$ 1.731.776,23 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos). Ficam convocadas as interessadas para assinarem as respectivas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 23 de outubro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2023

Carta Convite nº 022/2023

Processo Licitatório nº 126/2023

Processo Administrativo nº 135/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02**

Valor Total do Contrato R\$ 21.440,20 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos)

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:

Peças: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

Serviços: **R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico Veículo "MICRO-ÔNIBUS - MERCEDES-BENZ - LO 812 - Placa - DJM1E97" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Setor de Transporte de Alunos do Município.**

Assinatura: 23/10/2023

Vencimento: 22/12/2023

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II e IV - Lei Federal nº 8666/93.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Assistência**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 5 de 5

Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços na área da Política Pública Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, com fornecimento de profissionais para atuarem em atendimentos no CRAS do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, pelo período de 02 (dois) meses.

DECISÃO: À vista da justificativa da Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços em REGIME ESPECIAL DE EMERGÊNCIA, devido à URGÊNCIA na necessidade de atender o Departamento de Assistência Social.

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 20 de outubro de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Administrativo nº 138/2023

Processo Licitatório nº 128/2023

Dispensa de Licitação nº 038/2023

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais municípios a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Educação CME, FUNBEB e CAE para o acompanhamento, o controle social, a transferência e a aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referente ao 3º Trimestre de 2023 (julho, agosto e setembro), a ser realizada no dia 30/10/2023, às 18:00 horas, no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocêncio Dutra de Sant'Anna.

Indiaporã-SP, 23 de outubro de 2023

Márcia Regina Rossini de Oliveira

Secretária Municipal de Educação